

PORTARIA N° 1189 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23406.000282/2017-34,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico n° 52/2017 – DG/TELEMACO.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 738 de 04/07/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Telêmaco Borba.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*